

PARECER CÂMARA DE GRADUAÇÃO - CEPE

Origem:	Centro de Artes – Campus Curitiba I
Para:	CEPE
Assunto:	Solicita alterações na Matriz Curricular e nas ementas de algumas disciplinas do curso de Bacharelado em Museologia.
Protocolo nº:	17.626.268-0

1 - Histórico

Trata-se de solicitação para alterações na Matriz Curricular e nas ementas de algumas disciplinas do curso de Bacharelado em Museologia através do protocolizado 17.626.268-0.

O processo está instruído com os seguintes documentos:

- Memorando Nr. 001/2021 Coordenação do Colegiado - Museologia Curitiba I/UNESPAR;

Ata n.º 001/2021, do Núcleo Docente Estruturante do Bacharelado - Museologia, da UNESPAR –2 Campus de Curitiba I;

Ata n.º 001/2021, do Colegiado do Bacharelado em Museologia da UNESPAR – 2 Campus de Curitiba I;

Ata n.º 002/2021 – do Conselho do Centro de Artes, da Unespar – 2 Campus de Curitiba I

2 – Análise

A justificativa realizada através do protocolizado nr. 17.626.268-0 alega que o curso de Museologia precisa ofertar disciplinas que contemplem as atribuições específicas dessa profissão.

Além dessa especificidade, o Bacharelado em Museologia da UNESPAR é um curso novo, criado em novembro de 2018, portanto, em breve passará por avaliação externa. Neste sentido as solicitações visam corrigir pontos falhos da matriz atual, para formar a primeira turma com qualificação profissional adequada. Dessa maneira, transformar as disciplinas obrigatórias de língua estrangeira (Espanhol e Inglês) em disciplinas optativas se dá pelo fato de não serem disciplinas indispensáveis a

formação do museólogo.

E em seu lugar, criar as disciplinas de “Prática de Pesquisa aplicada à Museologia” e “Preservação e Conservação de Bens Culturais”. A primeira se justifica por ser uma disciplina na qual o professor museólogo vai orientar os alunos na elaboração do projeto de pesquisa, possibilitando uma diversidade de temas a serem abordados, relevantes para a Museologia. A segunda disciplina proposta é obrigatória na formação do profissional e seu conteúdo não está presente de maneira satisfatória na matriz vigente.

- 1- As disciplinas de línguas estrangeiras (**Espanhol I – 34h**, **Espanhol II – 34h**, **Inglês I – 34h** e **Inglês II – 34h**) se tornem disciplinas optativas.
- 2- A inclusão da disciplina **Prática de Pesquisa aplicada à Museologia**, a ser ministrada ao terceiro ano, cobrindo a carga horária das disciplinas de Espanhol I e II, totalizando 68h;
- 3- A inclusão da disciplina **Preservação e Conservação Preventiva de Bens Culturais**, oferecida ao quarto ano, cobrindo a carga horária das disciplinas de Inglês I e II, totalizando 68h;
- 4- Adequação da carga horária da disciplina **Processos Curatoriais** de 51h para 68h, possibilitando o cumprimento da ementa aprovada no PPC e no atendimento ao desenvolvimento de exposição curricular, prática indispensável a formação do museólogo.
- 5- Adequação da carga horária da disciplina **Administração Cultural e Marketing**, de 68h para 51h, que já foi ministrada e se confirmou a possibilidade de redução, sem prejuízo da ementa aprovada.

A Câmara de Ensino de Graduação **sinaliza** para a necessidade de regulamentar devidamente a ACECs.

Definir adequadamente quais disciplinas devem ser ministradas por museólogo e quais podem ser ministradas por professores com outra formação.

3 – Conclusão

Considerando o apresentado, esta Câmara de Ensino de Graduação é de parecer **FAVORÁVEL** ao solicitado.

É o parecer.

Alcemar Rodrigues Martello
Ericson Raine Prust
Jackelyne Corrêa Veneza
Marlete dos Anjos Silva Schaffrath
Teone Maria Rios de Souza Rodrigues Assunção